



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 008, de 03 de abril de 1995.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP n° 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-0957/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da UNIVERSAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 586.073,45 (quinhentos e oitenta seis mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 5.891.525,86 (cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 09 e 13 de fevereiro de 1995.

**HELIO LUIZ PINTO BARBOSA**  
Chefe do DECON